BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SUPLEMENTO

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.

A V I S O

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Presidência da República:

Despacho Presidencial n.º 17/2023:

Promove o Coronel André Rafael Mahunguane ao posto de Brigadeiro e nomeia André Rafael Mahunguane para o cargo de Chefe do Estado-Maior da Casa Militar.

Despacho Presidencial n.º 18/2023:

Promove o Coronel Eugénio Henrique Zitha Matlaba ao posto de Brigadeiro e nomeia Eugénio Henrique Zitha Matlaba para o cargo de Vice-Comandante da Academia Militar "Marechal Samora Machel".

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Despacho Presidencial n.º 17/2023

de 2 de Fevereiro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *e*) do artigo 160 da Constituição da República, conjugado com a alínea *g*) do artigo 34 da Lei n.º 18/2019, de 24 de Setembro, com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 66, com o n.º 3 do artigo 221 e com a alínea *a*) do artigo 223, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto n.º 20/2018, de 26 de Abril, bem como com o n.º 2 do artigo 13 do Estatuto Orgânico da Presidência da República, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 16/2022, de 18 de Agosto, sob proposta do Ministro da Defesa Nacional e ouvido o Conselho Nacional de Defesa e Segurança, nos termos do disposto na alínea *f*) do n.º 2 do artigo 5 da Lei n.º 13/2019, de 23 de Setembro, determino:

Artigo 1. É promovido o Coronel André Rafael Mahunguane ao posto de Brigadeiro.

Art. 2. Nomeio André Rafael Mahunguane para o cargo de Chefe do Estado-Maior da Casa Militar.

Art. 3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Maputo, 2 de Fevereiro de 2023.

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.

Despacho Presidencial n.º 18/2023

de 2 de Fevereiro

No uso das competências que me são conferidas pela alínea *e*) do artigo 160 da Constituição da República, conjugado com a alínea *g*) do artigo 34 da Lei n.º 18/2019, de 24 de Setembro, com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 66, com o n.º 3 do artigo 221 e com a alínea *a*) do artigo 223, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto n.º 20/2018, de 26 de Abril, bem como com o artigo 9 do Estatuto da Academia Militar "Marechal Samora Machel", aprovado pelo Decreto n.º 62/2003, de 24 de Dezembro, sob proposta do Ministro da Defesa Nacional e ouvido o Conselho Nacional de Defesa e Segurança, nos termos do disposto na alínea *f*) do n.º 2 do artigo 5 da Lei n. º 13/2019, de 23 de Setembro, determino:

Artigo 1. É promovido o Coronel Eugénio Henrique Zitha Matlaba ao posto de Brigadeiro.

Art. 2. Nomeio Eugénio Henrique Zitha Matlaba para o cargo de Vice-Comandante da Academia Militar "Marechal Samora Machel".

Art. 3. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Maputo, 2 de Fevereiro de 2023.

O Presidente da República, FILIPE JACINTO NYUSI.

Preço — 10,00 MT

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E.P.